



ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025, ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024.

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 10 horas e 30 minutos, com observância às disposições contidas no Lei 14.133/21 e Decreto Municipal de nº 4.278/2023, reuniu-se a Comissão de Contratação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar a adesão do Município à Ata de Registro de Preços Nº 003/2024, referente ao Pregão Presencial Nº 006/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova União, cujo objeto é o "Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, manutenção e conservação de praças e jardins em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria de Obras e Projetos no edital de Licitação nº 006/2024".

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, § 2º e seguintes da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal de nº 4.278/2023.

2 - JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM DA ADESAO (inciso I do § 2º do Art. 86): foi apresentada pelo Sr. Douglas Batista Santos, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade.

Foi dada publicidade à intenção de aderir à ARP através de divulgação de aviso no site oficial do Município (www.jaboticatubas.mg.gov.br) e no Quadro de Avisos da Prefeitura, no dia 30 de janeiro de 2025.

3 - COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS COM VALORES PRATICADOS NO MERCADO (inciso II do § 2º do Art. 86): Os preços constantes na Ata de Registro de Preços nº 003/2024 da Prefeitura Municipal de Nova União são compatíveis com os preços praticados em mercado, conforme pesquisa prévia de mercado e avaliação, na forma do art. 23 da Lei 14.133/21, realizada pela Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade.

4 - Houve prévia consulta e aceitação do órgão gerenciador da ata do registro de preços, bem como indicação dos possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.(inciso III do § 2º do Art. 86).

5- JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO: A justificativa foi apresentada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, conforme Documento de Formalização de Demanda que acompanha o processo.

Publicado no período de 04/02/2025 a 11/02/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

3.4 Quanto a qualificação técnica:

a) Prova de Registro e/ou inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

b) Atestados de Capacidade técnico-profissional devidamente registrado no CREA, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução do serviço com características semelhantes ao objeto da contratação;

O processo será encaminhado à Autoridade Superior para fins de análise da conveniência e oportunidade de prosseguir com a contratação.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Jaboticatubas/MG, 04 de fevereiro de 2025.

Nayana Karla Marques Silva
Presidente da Comissão de Contratação

Lorena Soares Torres
Membro da Comissão de Contratação

Jakeline Lopes da Silva
Membro da Comissão de Contratação